



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1007/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e tendo em vista o Processo nº 23205.001034/2016-96, e o Memorando nº 13/SUGEP/UFSS/2017, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2017, o afastamento concedido a servidora LILIAN WRZESINSKI SIMON, Assistente em Administração, SIAPE nº 1943369, lotada na Superintendência de Gestão Patrimonial, por meio do Edital nº 273/UFSS/2016 de 28 de março de 2016, publicado no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

